



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1024/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2779 Página 198 Ano: XII

Data: 26/05/2023

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1A2693D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1024/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CCECE6EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2023 PMI-
PROCESSO 067/2023

SOLICITANTE:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA RURAL

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de funilaria, para a Secretaria de Infra Estrutura Rural do município de Iporã/Pr.

Objeto

Contratação da empresa **DEVANIL ALVES DOS SANTOS 51304120953**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.001.300/0001-62, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para prestação de serviços de funilaria, para a Secretaria de Infra Estrutura Rural do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA GERAL NA SAVEIRO 2015, PLACA BAB 5861 DE COR BRANCA. TROCA DE EIXO TRASEIRO COMPLETO. FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO. LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO. FRIZO LATERAL E PONTEIRA TRASEIRA.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de funilaria será destinada à atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Rural do Município de Iporã/Pr.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de funilaria, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretaria de Finanças.

4. Orçamento